



Câmara Municipal de Sorocaba

Gabinete do Vereador JP Miranda - PSDB

DEFIRO COMO REQUER
EM

MANGA
PRESIDENTE

Sorocaba, 29 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº 153/2017.

Extmo. Sr.

Rodrigo Manganhato

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Arquivamento

Nos termos do disposto no Art. 85 do Regimento Interno desta Casa, requiero o arquivamento das Emendas de número 01, 03 e 06 do PL 101/2017, que dispõe sobre "a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município e dá outras providências".

Atenciosamente,

JP MIRANDA - PSDB

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 13/017/2017 - HORAS: 10h-13h - PROJ.: 147598 - URL: 01/10/17